



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 14/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matrícula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matrícula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e prestando os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo prestando os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUZIVANIA NERES RODRIGUES

Fiscal de Contrato

Port. 14/2023-GP

03216622 cargo/função: Engenheiro de tráfego, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em construção civil.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, CPF nº 041.319.341-16, CREA: 1017306109, Matrícula: 03216622 cargos/funções: Engenheiro de tráfego, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Governo I de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em construção civil., aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA

Fiscal de Contrato

Port. 13/2023-GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:4F7B5CEF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 14/2023-GP

Portaria nº 14/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matrícula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matrícula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUZIVANIA NERES RODRIGUES

Fiscal de Contrato

Port.14/2023-GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:DCF064FB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15/2023-GP**

Portaria nº 15/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILENE DO NASCIMENTO SA, CPF nº 806.084.692-20, Matrícula: 0101464, cargo/função: Ag. Serviços administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 de firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARILENE DO NASCIMENTO SA, CPF nº 806.084.692-20, Matrícula: 0101464, cargo/função: Ag. Serviços administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 de firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”